

Art. 6º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Farmácia, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

I - Competências e habilidades gerais:
a) Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção de enfermidades, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

c) Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

d) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

e) Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

f) Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico-profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

II - Competências e habilidades específicas:

a) respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

b) atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de prevenção de enfermidades, promoção, manutenção, proteção e recuperação da saúde, comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

c) atuar de forma multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar com máxima produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;

d) reconhecer a saúde e condições dignas de vida como direitos e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

e) compreender métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

f) atuar na pesquisa e desenvolvimento de fármacos, medicamentos, produtos de origem vegetal, correlatos, insumos, tecnologias de diagnóstico, saneantes e cosméticos;

g) atuar na seleção, produção, garantia de qualidade, armazenamento, transporte e/ou distribuição de fármacos, medicamentos, correlatos, insumos, tecnologias de diagnóstico, saneantes e cosméticos em qualquer escala;

h) atuar na pesquisa, desenvolvimento e inovação, seleção, produção e garantia de qualidade de produtos farmacêuticos obtidos por biotecnologia e nanotecnologia;

i) atuar na pesquisa, desenvolvimento e inovação, seleção, produção e garantia de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica pelos serviços de hemoterapia;

j) atuar no desenvolvimento de metodologias e seleção de reativos, reagentes e equipamentos de uso farmacêutico;

k) atuar na pesquisa, desenvolvimento e inovação, seleção, produção e garantia de qualidade de alimentos;

l) atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, produtos de origem vegetal, saneantes e alimentos;

m) atuar em vigilância sanitária, órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional;

n) atuar nas análises clínico-laboratoriais, incluindo as etapas pré-analíticas, analíticas, interpretação, emissão de laudos e pareceres, e, responsabilizar-se tecnicamente dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;

o) avaliar as interações medicamentosas e com alimentos, bem como suas interferências nas análises laboratoriais;

p) atuar na implementação e operacionalização de centros de informação de medicamentos e toxicológicos;

q) atuar na dispensação de medicamentos e produtos para a saúde;

r) atuar na promoção e gerenciamento do uso racional de medicamentos em todos os níveis do sistema de saúde;

s) desenvolver ações nos campos de assistência farmacêutica, atenção farmacêutica, farmácia clínica, farmacovigilância, farmacoeconomia e pesquisa clínica;

t) participar na formulação, implementação e avaliação de políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;

u) desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, fitoterápicos, cosméticos, alimentos, tecnologias de diagnóstico, processos e serviços onde atue o farmacêutico;

v) realizar análises físico-químicas, parasitológicas, microbiológicas e toxicológicas de interesse para a saúde e o meio-ambiente, incluídas as análises de água, ar e efluentes;

w) atuar na gestão de serviços farmacêuticos, públicos ou privados;

Art. 7º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Farmácia, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Ciências Exatas - incluem-se os processos, as abordagens e os métodos físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte às Ciências Farmacêuticas;

II - Ciências Biológicas e da Saúde - incluem-se os conteúdos teóricos e práticos das bases moleculares e celulares dos processos fisiopatológicos, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, parasitológicos, imunológicos, de genética molecular e de bioinformática em todo o desenvolvimento do processo saúde-doença;

III - Ciências Humanas e Sociais - incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos, legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa, tanto individual quanto coletivo, como suporte à atividade farmacêutica;

IV - Ciências Farmacêuticas - incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados à metodologia científica, pesquisa, desenvolvimento e inovação, produção e garantia da qualidade de matérias primas, insumos e produtos farmacêuticos; estudo dos medicamentos no que se refere à farmacologia, farmacodinâmica, farmacocinética, biodisponibilidade, emprego terapêutico e farmacoeconomia, visando garantir as boas práticas de dispensação e a utilização racional de medicamentos; assistência e atenção farmacêuticas; diagnóstico clínico laboratorial e terapêutico; bromatologia; biossegurança; toxicologia; química farmacêutica e medicinal; farmacognosia; farmácia magistral alopática e homeopática; farmácia hospitalar; hemocomponentes e hemoderivados.

V - Legislação sanitária e profissional - incluem-se os conteúdos referentes à regulamentação da atuação das empresas e dos profissionais farmacêuticos sob o ponto de vista do controle sanitário e do código de ética e demais legislações pertinentes.

Art. 8º A prova do Enade 2013 terá, em seu componente específico da área de Farmácia, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa nº 6, de 27 de março de 2013, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessoria de Área de Fisioterapia, nomeada pela Portaria Inep nº 121, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação: aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2013, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Fisioterapia.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Fisioterapia, terá por objetivos:

I - Verificar a aquisição dos conhecimentos e habilidades necessárias ao pleno exercício da profissão e da cidadania, considerando as competências para a atenção à saúde no que tange o conhecimento específico, bem como de formação ético-humanista;

II - Averiguar competências para atuação nos diferentes graus de complexidade em todos os níveis de atenção à saúde e na gestão;

III - Possibilitar a compreensão do processo de formação como parte da educação permanente nos ciclos de aprendizagem.

IV - Subsidiar as reflexões críticas visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem em Fisioterapia.

V - Articular-se com os demais instrumentos que compõem o Sinaes.

Art. 5º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Fisioterapia, tomará como referência as seguintes características do perfil do profissional:

I - Ter formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, estando capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde com base no rigor científico e intelectual, com visão ampla e global, com atitudes e comportamento éticos e com respeito aos princípios bioéticos e culturais do indivíduo e da coletividade;

II - Ser capaz de reconhecer o movimento humano como objeto de estudo em todas as suas formas de expressão e potencialidades, com ou sem alterações cinético-funcionais, em todas as fases do ciclo da vida;

III - Ser capaz de promover a saúde e a melhora da qualidade de vida, preservando e restaurando a integridade de órgãos, sistemas e funções;

IV - Ser capaz de avaliar a pessoa e estabelecer o diagnóstico cinético-funcional, eleger e executar os procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

Art. 6º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Fisioterapia, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

I - Respeito e aplicação dos princípios éticos, bioéticos e deontológicos:

a) compreensão do desenvolvimento histórico e social da profissão, nos aspectos filosóficos, dos fundamentos e conceitos assim como dos métodos e técnicas da Fisioterapia;

b) encaminhamento de pacientes, quando necessário, mantendo a atuação de forma inter e transdisciplinar com confidencialidade das informações;

c) conhecimento deontológico para a atuação profissional e sua relação com as outras profissões.

II - Atuação em todos os níveis de atenção à saúde:

a) conhecimento histórico da política de saúde brasileira, dos múltiplos determinantes do processo saúde-doença, do perfil epidemiológico de saúde e a compreensão dos princípios e diretrizes do atual sistema de saúde;

b) reconhecimento da saúde como direito e condição digna de vida, contribuindo para a manutenção e melhoria da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas, das famílias e da comunidade nos níveis primário, secundário e terciário;

c) ampla participação como agente de educação em saúde, no trabalho em equipe, de forma a garantir a integralidade da assistência no sistema regionalizado e hierarquizado, de referência e contra-referência.

III - Aplicação dos conhecimentos técnico-científicos nos diferentes ciclos da vida:

a) conhecimento das ciências biológicas, da saúde e do processo fisiológico e fisiopatológico, para a compreensão das situações de saúde e doença que influenciam no desempenho funcional humano;

b) avaliação global do indivíduo e da coletividade para a elaboração do diagnóstico cinético-funcional nas diferentes áreas de atuação da Fisioterapia;

c) elaboração do plano de intervenção por meio do estabelecimento de objetivos, eleição e aplicação de condutas e recursos fisioterapêuticos, baseados nas indicações e contra-indicações para a manutenção, desenvolvimento ou recuperação da funcionalidade do indivíduo e da coletividade, nas diferentes áreas de atuação da Fisioterapia;

d) reavaliação e reorientação contínua da intervenção fisioterapêutica;

e) orientação aos usuários e cuidadores em relação à atenção com a saúde e a adesão ao tratamento;

f) demonstração de raciocínio crítico, criatividade e atitude investigativa para o embasamento das atividades profissionais.

IV - Gestão em saúde:

a) elaboração, acesso e seleção de estudos científicos, utilizando tecnologias da informação como auxílio na conduta profissional;

b) planejamento, organização e gerenciamento de serviços públicos ou privados de saúde (coordenação, assessoramento, consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional), nos diferentes níveis de atenção de acordo com os modelos de intervenção, de forma articulada ao contexto social;

c) elaboração, execução e divulgação de trabalhos acadêmicos com observância aos princípios éticos, bioéticos e aos métodos científicos;

d) elaboração, organização e manutenção dos registros da prática profissional para fins de avaliação, acompanhamento e aprimoramento;

e) emissão de laudos, pareceres, atestados e relatórios fisioterapêuticos;

f) acesso às informações de pacientes e aos indicadores de saúde em bases de dados para acompanhamento e estudos.

Art. 7º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Fisioterapia, tomará como referência os seguintes objetos de conhecimento:

I - Ciências Biológicas e da Saúde: incluem-se os conteúdos de bases moleculares e celulares, estrutura e função dos tecidos, órgãos e sistemas fisiológicos e processos patológicos;

II - Ciências Sociais e Humanas: abrange o estudo do homem e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psicossociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados pelos princípios éticos, bem como educação, trabalho, gestão e políticas de saúde;